

PORTARIA Nº 036/00 – de 07 de junho de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias ao servidor municipal ROQUELENI LORENZI, Administrador Contábil, pelo período aquisitivo de 03 de outubro de 1998 a 02 de outubro de 1999, a ser gozada de 01 a 30 de junho de 2000, conforme o artigo 79 da Lei Municipal nº 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de junho de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 07 de junho de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete